

EM nº 00672/2023 MCOM

Brasília, 9 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009918/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10346/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00619/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.690, de 5 de outubro de 2023, publicada em 30 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2022, a concessão outorgada à RÁDIO CIDADE DE ITAIÓPOLIS LTDA. (CNPJ nº 75.789.966/0001-59), nos termos do Decreto nº 87.251, datado em 7 de junho de 1982, publicado em 9 de junho de 1982, e renovada pelo Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, publicado em 14 de outubro de 1994, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 81, de 1996, publicado em 29 de agosto de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaiópolis, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e96ffa11-1d67-4bac-8a91-4042e709067b>

e96ffa11-1d67-4bac-8a91-4042e709067b